



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 028/2007

Itajaí, 10 de outubro de 2007.

INTERESSADO: COMPUWAY COMERCIAL LTDA.
Eduardo B. Cerquetani

Prezado Senhor:

Tendo em vista o questionamento relativo ao item 7.3.1 do Edital de Pregão Presencial N° 028/2007, venho por meio deste informar o seguinte:

QUESTIONAMENTOS:

1) *“Conforme disposto no Edital em tela, é solicitado a Certidão de Falência e Concordata com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.*

Nós temos uma Certidão datada de 23/07/2007 que, quando considerado o prazo acima, expira em 23/09/2007.

Em geral as Companhias de Saneamento aceitam que este documento seja válido por 90 (noventa) dias.

Por outro lado, como a sede de nossa empresa é na cidade de São Paulo e, aqui, são exigidos, no mínimo, 10 dias para emissão do referido certificado. Isto posto, significa que, se esta exigência for mantida, nossa empresa estará impossibilitada de participar deste certame.

Diante do exposto, questionamos sobre a possibilidade da Semasa aceitar a Certidão de Falência e Concordata existente, viabilizando a nossa participação no referido certame.”

Resposta: Observando o Edital no seu Item 7.3.1, percebe-se que a Certidão Negativa de Falência e Concordata não poderá ser emitida em data superior à 60 (sessenta) dias, desta forma se contradizendo ao Item 6.4.2 do mesmo Edital, em que afirma que os documentos que omitirem o prazo será considerado como válido até o período de 6 (seis) meses.

Desta forma, DETERMINO que seja alterado o Item 7.3.1 do Edital, passando a constar nova redação “Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica, respeitada a validade constante na certidão, além do



Serviço Municipal de Água,
Saneamento Básico
e Infra-estrutura

disposto no subitem 6.4 e seus subitens”, bem como proceda-se à comunicação aos licitantes, e se mantenha o prazo de abertura dos envelopes para a mesma data, local e horário, qual seja, dia 15/10/2007 às 09:30 horas na sede administrativa do SEMASA.

Diogo Vitor Pinheiro
Pregoeiro